



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL

Gabinete da Secretaria de Cultura e Economia Criativa

EDITAL Nº 16/2022

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DE CONCURSO SECEC-DF Nº 5/2022 – CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE PROJETO LEGAL DE ARQUITETURA PARA EQUIPAMENTO PÚBLICO COMUNITÁRIO DE CARÁTER CULTURAL, NA REGIÃO ADMINISTRATIVA DO PLANO PILOTO – RA I – MUSEU NACIONAL DA BÍBLIA

O Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado da Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal - SECEC – entidade promotora e organizadora, TORNA PÚBLICA a retificação do Edital de Concurso SECEC-DF nº 5/2022 – Concurso Público Nacional de Projeto Legal de Arquitetura para equipamento público comunitário de caráter cultural, na Região Administrativa do Plano Piloto – RA I – Museu Nacional da Bíblia, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 88, de 12 de maio de 2022, pgs. 60 a 65, conforme disposto a seguir:

1. ALTERAR a redação do item Recebimento das inscrições, que passa a ser a seguinte:

"Recebimento das inscrições: Do dia 25/05/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 22/07/2022 por meio de inscrição online no link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>"

2. ALTERAR a redação do item Recebimento dos projetos legais de arquitetura, que passa a ser a seguinte:

"Recebimento dos projetos legais de arquitetura: Do dia 25/05/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 22/07/2022 por meio do link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>"

3. ALTERAR a redação do item Recebimento dos documentos de habilitação, que passa a ser a seguinte:

"Recebimento dos documentos de habilitação: Do dia 22/08/2022 até às 23:59 horas (horário de Brasília) do dia 25/08/2022, por meio do link: <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>"

4. ALTERAR a redação do subitem 7.1, que passa a ser a seguinte:

"7.1 As inscrições estarão abertas no período de 25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília), e somente poderão ser realizadas por via eletrônica, no sítio eletrônico do concurso (<https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>)."

5. ALTERAR a redação do subitem 10.1, que passa a ser a seguinte:

"10.1 Este Edital poderá ser impugnado, por qualquer cidadão, em até 5 (cinco) dias úteis da data fixada para envio dos Projetos Legais de Arquitetura, ou seja, até dia 15/07/2022, às 23:59 horas (horário de Brasília), devendo as razões de impugnação ser apresentadas por escrito, em meio eletrônico, por intermédio do formulário disponível no sítio do Concurso <https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>."

6. ALTERAR a redação do subitem 13.3, que passa a ser a seguinte:

"13.3 A homologação do Concurso e seu resultado final serão divulgados no sítio eletrônico oficial do Concurso (<https://concurso.museudabiblia.df.gov.br/>), sendo o resultado final até a data de 26/08/2022 e a homologação até a data de 02/09/2022."

7. ALTERAR a redação do item 17, que passa a ser a seguinte:

Etapa	Data
Lançamento do Concurso	25/05/2022
Inscrições	25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário

	de Brasília)
Homologação das inscrições	Até 3 dias úteis
Prazo para Recursos	Até 5 dias úteis após a negativa de homologação
Prazo para Respostas aos Recursos	Até 3 dias úteis
Consultas	A partir de 25/05/2022 até 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Impugnação do Edital	Até 15/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Decisão Impugnação	Até 3 dias úteis a partir do pedido
Envio da documentação referente à primeira etapa	De 25/05/2022 à 22/07/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Julgamento	De 01/08/2022 à 05/08/2022
Envio da documentação referente à segunda etapa	Até 3 dias úteis após o julgamento
Divulgação do resultado preliminar do Concurso	09/08/2022
Prazo Recursos	Até 5 dias úteis após a divulgação do Resultado preliminar
Prazo Respostas Recursos	Até 3 dias úteis após a apresentação do recurso
Prazo de habilitação	De 22/08/2022 à 25/08/2022 às 23:59 horas (horário de Brasília)
Resultado final do Concurso	26/08/2022
Homologação e premiação Concurso	Até 02/09/2022

8. Permanecem inalterados os demais itens e subitens.

Brasília/DF, 07 de julho de 2022

BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA

Secretário de Estado de Cultura e Economia Criativa



Documento assinado eletronicamente por **BARTOLOMEU RODRIGUES DA SILVA - Matr.0245129-8, Secretário(a) de Estado de Cultura e Economia Criativa**, em 07/07/2022, às 15:07, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=90521127)
 verificador= **90521127** código CRC= **5FAB7B37**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SDCN Via N2 Anexo do Teatro Nacional, Asa Norte, Brasília ? DF - Bairro ASA NORTE - CEP 70086-900 - DF

00150-00008366/2021-37

Doc. SEI/GDF 90521127